PROCESSO N. 305

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	305	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 748/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 302/2021**

PROJETO DE LEI N. 302/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		13/12/2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 305/2021

PROJETO DE LEI N. 302/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 40ª sessão ordinária, em 13 de dezembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50).João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 13/12/2021 - 10:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1965. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 748/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 09 de dezembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 13/12/2021
Horas: 9:06
Nº: 6943

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 10/12/2021 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1878. Folha 1 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 302/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, visando o fechamento das contas do exercício vigente.

Considerando a Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando decreto n° 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que o município de Cacoal recebeu da União o recurso de R$ 573.601,70 em parcela única para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Considerando que conforme o comunicado nº. 19/2021 do Ministério do Turismo, publicado em 23/11/2021, os valores remanescentes da Lei Aldir Blanc deverão ser restituídos de forma imediata.

Em conformidade com o §2º do art. 3º da Lei nº 14.017/20: os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

Desse modo, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 10/12/2021 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1878. Folha 2 de 4

orçamento vigente, tendo em vista que para a cobertura da referida despesa, será utilizado saldo proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, vinculado a conta corrente 62.765-8 - ALDIR BLANC, ag. 1179-7, Banco do Brasil S.A., conforme art.43, § 1º, Inciso I, da Lei nº. 4.320/64.

Vale ressaltar que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 10/12/2021 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1878. Folha 3 de 4

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 5
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 302/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$36.126,28 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
21 - 3.3.90.93.00.00 60220084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 36.126,28

Total Suplementação: R$ 36.126,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 10/12/2021 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1878. Folha 4 de 4

** Elotech **
07/12/2021

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 124/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Suplementação

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		
24.001.13.392.0033.2.266.	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL		
21 - 3.3.90.93.00.00	60220084	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.126,28

Total Suplementação: R$ 36.126,28

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL , Estado de Rondônia, em 07/12/2021.

PEDRO HENRIQUE RABELO
Presidente

Recebido em 08/12/21 10:25 hs

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº 7.097/PMC/19

Recebido em 07/12/2021 às 13:25

Zolayny Tolbek de Almeida
Cad. 6260

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 7
Willian Ortolane Cordeiro
** Elotech Diretor Legislativo
07/12/2021

Projeto de Lei nº 124/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, visando o fechamento das contas do exercício vigente.
Considerando a Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);
Considerando decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Considerando que o município de Cacoal recebeu da União o recurso de R$ 573.601,70 em parcela única para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.
Considerando que conforme o comunicado nº. 19/2021 do Ministério do Turismo, publicado em 23/11/2021, os valores remanescentes da Lei Aldir Blanc deverão ser restituidos de forma imediata.
Em conformidade com o §2º do art. 3º da Lei nº 14.017/20: os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.
Desse modo, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente, tendo em vista que para a cobertura da referida despesa, será utilizado saldo proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, vinculado a conta corrente 62.765-8
- ALDIR BLANC, ag. 1179-7, Banco do Brasil S.A., conforme art.43, § 1º, Inciso I, da Lei nº. 4.320/64.
Vale ressaltar que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
Diante dos fatos exposto, solicitamos que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, bem como inclusão no PPA, LDO e LOA conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL.

Atenciosamente

Pedro H. Rabelo

PEDRO HENRIQUE RABELO
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
CNPJ: 07.846.044/0001-86

Fundação Cultural de Cacoal

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é cuidar junto

Oficio121/FUNCCAL/2021
DATA: **07/12/2021**
DA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
PARA: **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**
ASSUNTO: **Superávit Financeiro**

Informamos que de acordo com à análise nos registros e ou peças contábeis e anexo da LRF denominado demonstrativo consolidado da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, constatamos que existe superávit financeiro no valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2° art. 43 da lei 4.320/1964 e parágrafo único do artigo 8° combinado com o artigo 50 da lei complementar n° 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Conta corrente	**Saldo bancário**	**Restos a pagar processados**	**Restos a pagar não processados**	**Superávit financeiro**
62765-8	127.062,35	90.936,07	0,00	36.126,28
TOTAL	**127.062,35**	**90.936,07**	**0,00**	**36.126,28**

Segue em anexo: balanço patrimonial, demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar, destinação de recursos, relação dos saldos bancários e razão da conta corrente.

Atenciosamente,

Ronaldo Gomes Junior
Chefe de coordenação contábil e financeira
Portaria N. 6/2019

Rua Rio Branco, 2140 – Centro
Endereço Eletrônico – funccal@hotmail.com – Fone/Fax – (69) 3441- 1192
Cacoal - Rondônia

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUNCCAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 07/12/2021

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**221.962,82**	**111.271,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.475,63	59.783,81
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	51.487,19	51.487,19
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**525.496,81**	**526.907,71**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	525.496,81	526.907,71
Bens Móveis	318.660,37	299.875,97
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-113.466,79	-93.271,49
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	320.303,23	320.303,23
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**747.459,63**	**638.178,71**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**95.605,07**	**26.344,93**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	67.397,63	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.812,49	25.623,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	394,95	721,24
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**95.605,07**	**26.344,93**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-76.192,05	-76.192,05
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	728.046,61	688.025,83
Resultado do Exercício	40.020,78	-21.670,05
Resultados de Exercícios Anteriores	688.025,83	709.695,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**651.854,56**	**611.833,78**
TOTAL	**747.459,63**	**638.178,71**

ATIVO FINANCEIRO	170.475,63	59.783,81	PASSIVO FINANCEIRO	99.122,48	53.729,81
ATIVO PERMANENTE	576.984,00	578.394,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**648.337,15**	**584.448,90**

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 10
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 07/12/2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	35.226,87	6.054,00
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	36.126,28	0,00
TOTAL	71.353,15	6.054,00

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUNCCAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 07/12/2021

Nota explicativa nº 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor de R$ 170.475,63 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) registrado na conta caixa e equivalente de caixa é composto pela seguintes conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor
Brasil S/A	1179-7	28.644-3	R$ 43.413,28
Brasil S/A	1179-7	62.765-8	R$ 127.062,35

Nota explicativa nº 2 - Estoques

O valor de R$ 51.487,19 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) registrado no grupo de conta pertence a Estoques é composto das seguintes contas:
MATERIAL DE CONSUMO 39.974,73
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 290,40
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 8.723,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.498,56

Nota explicativa nº 3 - Créditos a curto prazo e a longo prazo

Não existe crédito a receber no curto e a longo prazo.

Nota explicativa nº 4 - Imobilizado - Bens Móveis

O valor de R$ 205.193,58 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) registrado no grupo de contas pertences aos Bens Móveis e veículos são compostos pelas seguintes contas:
Descrição do item e valor
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 135,54
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO 1.136,56
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS 1.174,28
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA 1.676,96
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS 1.391,00
OUTRAS MAQUINAS, APRELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 42.536,24
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 26.649,05
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 9.338,50
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 2.072,30
MOBILIARIO EM GERAL 55.926,54
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS 2.236,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 7.906,98
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO 42.969,23
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA 7.680,00
OUTROS BENS MOVEIS 2.364,40

Nota explicativa nº 5 - Intangível

Não existe ativo intangível registrado na referida entidade.

Nota explicativa nº 6 - Passivo circulante - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

FUNCCAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 07/12/2021

O valor de R$ 27.812,49 registrado na conta fornecedores e contas a pagar a curto prazo e o valor de R$ 67.397,63 registrado na conta obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo são compostas pelos seguintes empenhos:

CNPJ/CPF CREDOR NUMERO PROCESSO NUMERO EMPENHO VALOR INSCRITO
02.977.954/0001-84 CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI 41/2020 66/2020 4274,05
63.610.612/0001-16 ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS, E PO 72/2020 121/2020 12000
018.754.602-92 HERICLIS MENDONÇA CAMARGO 78/2020 136/2020 2000
050.398.082-08 NATALY APARECIDA XAVIER 80/2020 151/2020 3000
623.973.112-91 LUCIANO ANTUNES MARTINS 81/2020 161/2020 2000
877.630.012-91 ANDERSON FERNANDES SOARES 84/2020 184/2020 5590,04
001.411.872-63 GÉSSICA MABEPITXAB PAITTER SURUI 86/2020 188/2020 2884,61
733.412.582-72 ERINEIA VON RON DON S. TAVARES 87/2020 197/2020 2884,61
971.902.762-20 PATRICIA SURUI 88/2020 211/2020 2884,61
768.348.832-15 TAROPARO EUNICE SURUÍ 88/2020 212/2020 2884,61
985.041.502-91 SARA WALELIBI PAWAH SURUI 88/2020 213/2020 2884,61
539.114.582-15 RAIMUNDA WALEDIWIRI CINTA LARGA 89/2020 214/2020 2884,61
522.356.962-87 ELIZETE CINTA LARGA 89/2020 221/2020 2884,61
057.815.469-28 JAQUELINE FERNANDES DA SILVA 90/2020 223/2020 2884,61
845.537.742-91 GLACIMAR PURIFICAÇÃO SANTANA 90/2020 224/2020 2884,61
409.245.212-87 ADRIANA APARECIDA DA SILVA 90/2020 225/2020 2884,61
749.895.612-87 URARIWE SURUI 90/2020 226/2020 2884,61
027.108.422-70 FLAVIO OYKOE KANED SURUI 90/2020 227/2020 2884,61
943.549.442-00 JANAINA IBITÃ SURUI 90/2020 228/2020 2884,61
027.176.342-66 JACIARA GOPAURO SURUI 90/2020 229/2020 2884,61
831.804.192-53 SOABAG SURUI 90/2020 230/2020 2884,61
734.226.812-72 SOITAXAYED SURUI 91/2020 231/2020 2884,61
731.315.632-49 NELCILENE SOARES 76/2020 232/2020 2884,61
448.417.282-87 YAMIXARAH TINTIN SURUI 91/2020 233/2020 2884,61
995.756.552-49 EULALIA ENEDINO DE SOUZA SILVA 91/2020 234/2020 2884,61
960.669.621-91 MAPIDIKIN SURUI 91/2020 235/2020 2884,61
011.704.712-00 TONICA HOMANGADJE SURUI 91/2020 236/2020 2884,61
419.053.692-04 MARIA FRANCISCA DE MELO MOTA GAWATER SURUI 91/2020 237/2020 2884,61
013.800.822-18 GAWATER SURUI 91/2020 238/2020 2884,61

Nota explicativa nº 7 - Provisões a curto e a longo prazo

Não existem provisões registradas a curto e a longo prazo.

Nota explicativa nº 8 - Políticas de depreciação, amortização e exaustão

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 07/12/2021

Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título Vida útil (anos) Depreciação anual (taxa) Valor residual (%)
Aparelhos de Medição e Orientação 10 10% 10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação 10 10% 20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp. 10 10% 20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 10 10% 10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos 10 10% 10%
Armamentos 10 10% 15%
Coleções e Materiais Bibliográficos 10 10% 0%
Discotecas e Filmotecas 10 10% 10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento 10 10% 10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro 10 10% 10%
Instrumentos Musicais e Artísticos 10 10% 10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial 10 10% 10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos 10 10% 10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos 10 10% 10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 10 10% 10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 10 10% 10%
Equipamentos de Processamentos de Dados 5 20% 10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório 10 10% 10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina 10 10% 10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos 10 10% 10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários 10 10% 10%
Mobiliário em Geral 10 10% 10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria 10 10% 10%
Veículos Diversos 10 10% 10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis 10 10% 10%
Veículos de Tração Mecânica 10 10% 10%
01 - Veículos de Tração Mecânica 4 25% 20%
Acessórios para Automóveis 10 10% 10%
Outros Bens Móveis 10 10% 10%
Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

PEDRO HENRIQUE RABELO
Presidente

RONALDO GOMES JUNIOR
Contador

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa - Balanço Patrimonial

Período: até 31/12/2020 **Município: CACOAL** **Exercício: 2020**

Critério Legal: Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 87 e 89; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição; NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

Fonte Recurs	Banco	Saldo Bancário		Saldo Contábil		Valores não considerados pelo Banco		Valores não considerados pela Contabilidade	
		Conta Moviment	Conta Aplicação	Conta Moviment	Conta Aplicação	(+)	(-)	(+)	(-)
FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL									
Movimento									
10000	1 - BB 28.644-3 FUNCAL	43.413,28	0,00	43.413,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada									
20220084	10000 - BB - 62765-8 - ALDIR BLANC	127.062,35	0,00	127.062,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO HENRIQUE RABELO
Presidente

RONALDO GOMES JUNIOR
Contador

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 14
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Anexo TC-10 A

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito	Vinculação Financeira de Recursos		
						Banco	Agência	Conta Corrente
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL								
24 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL								
63.610.612/0001-16	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS, E PO	72/2020	121/2020	20220084	12.000,00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
018.754.602-92	HERICLIS MENDONÇA CAMARGO	78/2020	136/2020	20220084	2.000,00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
050.398.082-08	NATALY APARECIDA XAVIER	80/2020	151/2020	20220084	3.000,00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
623.973.112-91	LUCIANO ANTUNES MARTINS	81/2020	161/2020	20220084	2.000,00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
877.630.012-91	ANDERSON FERNANDES SOARES	84/2020	184/2020	20220084	5.590,04	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
001.411.872-63	GÉSSICA MABEPITXAB PAITTER SURUI	86/2020	188/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
733.412.582-72	ERINEIA VON RON DON S. TAVARES	87/2020	197/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
971.902.762-20	PATRICIA SURUI	88/2020	211/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
768.348.832-15	TAROPAOR EUNICE SURUÍ	88/2020	212/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
985.041.502-91	SARA WALELIBI PAWAH SURUI	88/2020	213/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
539.114.582-15	RAIMUNDA WALEDIWIRI CINTA LARGA	89/2020	214/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
522.356.962-87	ELIZETE CINTA LARGA	89/2020	221/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
057.815.469-28	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	90/2020	223/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
845.537.742-91	GLACIMAR PURIFICAÇÃO SANTANA	90/2020	224/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
409.245.212-87	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	90/2020	225/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
749.895.612-87	URARIWE SURUI	90/2020	226/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
027.108.422-70	FLAVIO OYKOE KANED SURUI	90/2020	227/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
943.549.442-00	JANAINA IBITÃ SURUI	90/2020	228/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
027.176.342-66	JACIARA GOPAURO SURUI	90/2020	229/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
831.804.192-53	SOABAG SURUI	90/2020	230/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
734.226.812-72	SOITAXAYED SURUI	91/2020	231/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
731.315.632-49	NELCILENE SOARES	76/2020	232/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
448.417.282-87	YAMIXARAH TINTIN SURUI	91/2020	233/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
995.756.552-49	EULALIA ENEDINO DE SOUZA SILVA	91/2020	234/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
960.669.621-91	MAPIDIKIN SURUI	91/2020	235/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
011.704.712-00	TONICA HOMANGADJE SURUI	91/2020	236/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
419.053.692-04	MARIA FRANCISCA DE MELO MOTA	91/2020	237/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8
013.800.822-18	GAWATER SURUI	91/2020	238/2020	20220084	2.884,61	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1179-7	62.765-8

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 15

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo TC-10 A

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito	Vinculação Financeira de Recursos		
						Banco	Agência	Conta Corrente
	TOTAL ORGÃO:				**90.936,07**			
	TOTAL GERAL:				**90.936,07**			

PEDRO HENRIQUE RABELO
Presidente

RONALDO GOMES JUNIOR
Contador

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 16
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

G338071315367136007
07/12/2021 13:18:20

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1179-7
Conta	62765-8 LEI A BLANC-FUNDACAO CULT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	573.741,70				154.431,498312		
18/12/2020	RESGATE	162.000,00				43.601,978922	3,715427694	110.829,519390
	Aplicação 16/09/2020	162.000,00				43.601,978922		
21/12/2020	RESGATE	38.000,00				10.227,565328	3,715449257	100.601,954062
	Aplicação 16/09/2020	38.000,00				10.227,565328		
30/12/2020	RESGATE	70.080,48				18.861,269601	3,715575965	81.740,684461
	Aplicação 16/09/2020	70.080,48				18.861,269601		
31/12/2020	RESGATE	176.653,69				47.543,731010	3,715604271	34.196,953451
	Aplicação 16/09/2020	176.653,69				47.543,731010		
31/12/2020	SALDO ATUAL	127.062,35				34.196,953451		34.196,953451

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	573.741,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	446.734,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,82
SALDO ATUAL =	127.062,35

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4995

Transação efetuada com sucesso por: JE528628 THIAGO HENRIQUE SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 305/2021 folha 18
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

FUNCCAL

Exercício: 2020

Razão da Conta Corrente no período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta Contábil: 111111902 - 7 - BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 927 - [F] - 10000 - BB - 62765-8 - ALDIR BLANC

Saldo Anterior: 573.741,70

Data Lancto.	nº Lanc.	Descrição	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Saldo
18/12/2020	264	PAGAMENTO		14.000,00	559.741,70
18/12/2020	265	PAGAMENTO		16.000,00	543.741,70
18/12/2020	271	PAGAMENTO		10.000,00	533.741,70
18/12/2020	272	PAGAMENTO		10.000,00	523.741,70
18/12/2020	273	PAGAMENTO		10.000,00	513.741,70
18/12/2020	274	PAGAMENTO		12.000,00	501.741,70
18/12/2020	275	PAGAMENTO		12.000,00	489.741,70
18/12/2020	276	PAGAMENTO		10.000,00	479.741,70
18/12/2020	277	PAGAMENTO		10.000,00	469.741,70
/12/2020	278	PAGAMENTO		12.000,00	457.741,70
18/12/2020	279	PAGAMENTO		12.000,00	445.741,70
18/12/2020	280	PAGAMENTO		12.000,00	433.741,70
18/12/2020	281	PAGAMENTO		12.000,00	421.741,70
18/12/2020	282	PAGAMENTO		10.000,00	411.741,70
21/12/2020	283	PAGAMENTO		12.000,00	399.741,70
21/12/2020	284	PAGAMENTO		14.000,00	385.741,70
21/12/2020	285	PAGAMENTO		12.000,00	373.741,70
21/12/2020	286	PAGAMENTO		12.000,00	361.741,70
31/12/2020	1	ESTORNO DE PAGAMENTO	2.884,61		364.626,31
31/12/2020	2	ESTORNO DE PAGAMENTO	12.000,00		376.626,31
31/12/2020	24	REALIZACAO DA RECEITA - FATO GERADOR CONCOMITANTE A	54,82		376.681,13
31/12/2020	297	PAGAMENTO		3.000,00	373.681,13
31/12/2020	298	PAGAMENTO		5.590,04	368.091,09
31/12/2020	299	PAGAMENTO		5.590,04	362.501,05
31/12/2020	300	PAGAMENTO		5.590,04	356.911,01
31/12/2020	301	PAGAMENTO		5.590,04	351.320,97
31/12/2020	302	PAGAMENTO		5.590,04	345.730,93
31/12/2020	303	PAGAMENTO		5.590,04	340.140,89
31/12/2020	304	PAGAMENTO		5.590,04	334.550,85
i/12/2020	305	PAGAMENTO		5.590,04	328.960,81
31/12/2020	306	PAGAMENTO		5.590,04	323.370,77
31/12/2020	307	PAGAMENTO		5.590,04	317.780,73
31/12/2020	308	PAGAMENTO		5.590,04	312.190,69
31/12/2020	309	PAGAMENTO		5.590,04	306.600,65
31/12/2020	310	PAGAMENTO		2.000,00	304.600,65
31/12/2020	311	PAGAMENTO		2.000,00	302.600,65
31/12/2020	312	PAGAMENTO		2.000,00	300.600,65
31/12/2020	313	PAGAMENTO		2.000,00	298.600,65
31/12/2020	314	PAGAMENTO		2.000,00	296.600,65
31/12/2020	315	PAGAMENTO		2.000,00	294.600,65
31/12/2020	316	PAGAMENTO		3.000,00	291.600,65
31/12/2020	317	PAGAMENTO		2.000,00	289.600,65
31/12/2020	318	PAGAMENTO		3.000,00	286.600,65
31/12/2020	319	PAGAMENTO		2.000,00	284.600,65
31/12/2020	320	PAGAMENTO		2.000,00	282.600,65
31/12/2020	321	PAGAMENTO		2.000,00	280.600,65
31/12/2020	322	PAGAMENTO		2.000,00	278.600,65
31/12/2020	323	PAGAMENTO		3.000,00	275.600,65
31/12/2020	324	PAGAMENTO		3.000,00	272.600,65
31/12/2020	325	PAGAMENTO		3.000,00	269.600,65
31/12/2020	326	PAGAMENTO		3.000,00	266.600,65

FUNDACAO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
FUNCCAL
Exercício: 2020

Razão da Conta Corrente no período de 01/12/2020 a 31/12/2020

31/12/2020	327	PAGAMENTO		2.000,00	264.600,65
31/12/2020	328	PAGAMENTO		2.000,00	262.600,65
31/12/2020	329	PAGAMENTO		3.000,00	259.600,65
31/12/2020	330	PAGAMENTO		3.000,00	256.600,65
31/12/2020	331	PAGAMENTO		3.000,00	253.600,65
31/12/2020	333	PAGAMENTO		2.000,00	251.600,65
31/12/2020	334	PAGAMENTO		2.000,00	249.600,65
31/12/2020	335	PAGAMENTO		3.000,00	246.600,65
31/12/2020	336	PAGAMENTO		3.000,00	243.600,65
31/12/2020	337	PAGAMENTO		2.000,00	241.600,65
31/12/2020	338	PAGAMENTO		2.000,00	239.600,65
31/12/2020	339	PAGAMENTO		2.000,00	237.600,65
31/12/2020	340	PAGAMENTO		3.000,00	234.600,65
31/12/2020	341	PAGAMENTO		2.000,00	232.600,65
31/12/2020	342	PAGAMENTO		3.000,00	229.600,65
31/12/2020	343	PAGAMENTO		3.000,00	226.600,65
31/12/2020	344	PAGAMENTO		2.000,00	224.600,65
31/12/2020	345	PAGAMENTO		3.000,00	221.600,65
31/12/2020	346	PAGAMENTO		2.000,00	219.600,65
31/12/2020	347	PAGAMENTO		3.000,00	216.600,65
31/12/2020	350	PAGAMENTO		2.884,61	213.716,04
31/12/2020	351	PAGAMENTO		2.884,61	210.831,43
31/12/2020	352	PAGAMENTO		2.884,61	207.946,82
31/12/2020	353	PAGAMENTO		2.884,61	205.062,21
31/12/2020	354	PAGAMENTO		2.884,61	202.177,60
31/12/2020	355	PAGAMENTO		2.884,61	199.292,99
31/12/2020	356	PAGAMENTO		2.884,61	196.408,38
31/12/2020	357	PAGAMENTO		2.884,61	193.523,77
31/12/2020	358	PAGAMENTO		2.884,61	190.639,16
31/12/2020	359	PAGAMENTO		2.884,61	187.754,55
31/12/2020	360	PAGAMENTO		2.884,61	184.869,94
31/12/2020	361	PAGAMENTO		2.884,61	181.985,33
31/12/2020	362	PAGAMENTO		2.884,61	179.100,72
31/12/2020	363	PAGAMENTO		2.884,61	176.216,11
31/12/2020	364	PAGAMENTO		2.884,61	173.331,50
31/12/2020	365	PAGAMENTO		2.884,61	170.446,89
31/12/2020	366	PAGAMENTO		2.884,61	167.562,28
31/12/2020	367	PAGAMENTO		2.884,61	164.677,67
31/12/2020	368	PAGAMENTO		2.884,61	161.793,06
31/12/2020	369	PAGAMENTO		2.884,61	158.908,45
31/12/2020	370	PAGAMENTO		2.884,61	156.023,84
31/12/2020	371	PAGAMENTO		2.884,61	153.139,23
31/12/2020	372	PAGAMENTO		2.884,61	150.254,62
31/12/2020	373	PAGAMENTO		2.884,61	147.370,01
31/12/2020	374	PAGAMENTO		2.884,61	144.485,40
31/12/2020	375	PAGAMENTO		2.884,61	141.600,79
31/12/2020	376	PAGAMENTO		2.884,61	138.716,18
31/12/2020	377	PAGAMENTO		2.884,61	135.831,57
31/12/2020	378	PAGAMENTO		2.884,61	132.946,96
31/12/2020	379	PAGAMENTO		2.884,61	130.062,35
31/12/2020	380	PAGAMENTO		3.000,00	127.062,35
		Total :	**14.939,43**	**461.618,78**	**127.062,35**